



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. Elizeu Teixeira Baptista.

Elizeu Teixeira Baptista nasceu na cidade de Pompeia em 28/02/1951. Filho do Senhor Dário Baptista (in memoriam) e Dona Ermelinda Teixeira Batista (in memoriam). Tem seis irmãos Ademar, Benjamin, Abel, Laura, bela e Rute. Casou-se com a senhora Maria do Carmo da Silva Baptista com a qual tem três filhos: Alessandro da Silva Batista, Cristiano da Silva Batista e Eliseu Teixeira Batista Júnior (in memoriam). Possui três netos: Franciele, Sandrinho e Ariel e uma bisneta, a pequena Livia.

Sua trajetória profissional começou bem cedo, quando ainda criança ajudava seu pai no comércio de Armarinho da família no antigo Mercado Municipal.

Elizeu já trabalhou como taxista e como representante comercial das bebidas Scaramuci, na cidade de Gália.

Por vários anos integrou a antiga banda Santa Cecília, da qual participou desde seu início, tocando majestosamente o seu trompete. Todos os domingos alegrava a população garcense quando tocavam no coreto da Igreja Matriz após as missas.

Aproveitava bem seu dom musical para tocar em baile de carnaval em diversas cidades do Estado.

Trabalhou por mais de uma década na prefeitura municipal de Garça como motorista do setor de jardinagem e no transporte escolar. Era muito conhecida entre a criançada pois por anos dirigia o trenzinho infantil, fazendo a alegria da criançada aos finais de semana.

Além de sua facilidade com a música Elizeu mostrou mesmo foi seu Tino e aptidão para o comércio, quando começou a vender pequenas mercadorias em seu antigo automóvel Belina em diversas cidades da região aos finais de semana.

Seus negócios começaram a deslanchar quando envolveu toda a sua família em seu sonho de empreender. Começou a vender mercadorias em um pequeno espaço da feira-livre. Sempre em busca de novidades, começou a viajar para a cidade de São Paulo e trazer os últimos lançamentos da moda para vender em sua banca. Os negócios foram melhorando e sua pequena Banca na feira-livre teve que ser aumentada para caber as inúmeras mercadorias trazidas da capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os domingos não eram suficientes para atender a demanda foi aí que conseguiu um local na Praça Rui Barbosa para montar sua banca durante a semana. Local este, em que até os dias atuais monta diariamente sua banca, a conhecida banca do Elizeu.

Elizeu é muito conhecido e bem quisto por seu jeito brincalhão de lidar com as pessoas e por seu carisma que contagia a todos. Dono de um bom humor sem precedentes, e de coração generoso, não mede esforços para ajudar o próximo. Sempre que possível estende a mão a quem procura.

Sendo assim, nada mais justo do que o Sr. Elizeu Teixeira Baptista ser homenageado com o Título de Cidadão Garcense pelo Poder Legislativo.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

LUCAS CATETO
Vereador – CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(de autoria do Vereador Lucas Cateto)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. ELIZEU TEIXEIRA BAPTISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor “**Elizeu Teixeira Baptista**”, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

LUCAS CATETO
Vereador – CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).